



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Projeto:** Reforma do piso da quadra poliesportiva da EMEF Presidente Artur da Costa e Silva – Rincão Comprido

**Local:** Rincão Comprido, Zona Rural, Porto Xavier/RS

### 1. GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto de reforma (melhoria no pavimento) da quadra esportiva da EMEF Presidente Artur da Costa e Silva, bem como serviços complementares das obras inerentes a esse, o qual será executado na comunidade de Rincão Comprido, neste Município de Porto Xavier – RS.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que a empresa executora tenha em seu quadro de funcionários responsável técnico com atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, **em obra equivalente (pavimento modular).**

**A empresa executora deverá apresentar a CNO e a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, antes do início dos serviços.**

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante justificativa técnica devidamente aprovada e autorizada pela fiscalização da obra.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações de qualidade ou com o projeto.

A empresa executora é a responsável pelo fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e recolhimento de leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra.



## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 Remoção de piso de concreto

Devido aos diversos reparos que a quadra de esportes já recebeu ao longo do tempo, será necessária a remoção de uma camada superficial de concreto, de aproximadamente 3 cm de espessura, que se encontra em fase avançada de desplacamento, a fim de deixar o pavimento adequado para a instalação do piso modular.

### 2.2 Reparos em piso de concreto

Após a remoção da camada superficial de concreto, serão realizados os reparos necessários, em trincas, fissuras, desníveis e outras patologias que o pavimento de concreto apresentar, a fim de deixar a base regular e plana, para o posterior assentamento do piso modular.

Os reparos serão executados com argamassa colante AC III branca, nos locais onde for necessário.

## 3. PAVIMENTAÇÃO COM PISO MODULAR OUTDOOR (EXTERNO)

O piso modular a ser instalado é do tipo outdoor, ou seja, para áreas externas, não sendo aceito piso indoor (áreas internas). As placas devem ser de no mínimo 25cm x 25cm e possuir espessura mínima de 1,1 cm.

Todos os itens do piso, placas e acabamentos, devem ser fabricados com composto de polipropileno virgem de alto impacto. As placas devem ter pequenas aberturas internas para facilitar a drenagem da quadra.

Antes da aquisição do piso a contratada deve verificar as cores de piso modular a serem utilizadas neste projeto.

O piso deve ser fabricado em material com resistência aos raios UV, antioxidante, antiestático, antirreflexo e 100% de resistência a umidade.

Inicialmente deve-se realizar a limpeza do piso existente na quadra com o uso de lavadora de alta pressão. Após a secagem completa do piso pode-se iniciar a montagem do piso modulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



O piso modulado deve ser instalado no esquadro e respeitando as dimensões do projeto. Qualquer alteração só será aceita se previamente debatida com a fiscalização.

Em todo o perímetro do piso devem ser instaladas rampas e cantoneiras de acabamento.

#### **4. ENTREGA DA OBRA**

A limpeza final, bem como do piso limpo é de responsabilidade da executora, sendo que a quadra deve ser entregue pronta para o uso.

A empresa contratada é a responsável pela qualidade final dos serviços. Sendo que a obra só será recebida pela administração pública municipal após vistoria final onde seja constatado que todos os serviços foram devidamente executados com qualidade. Caso houver algum serviço não-conforme a executora deverá refazê-lo.

Porto Xavier, julho de 2025.

Alessandro O. Taube Xavier  
Engenheiro Civil - CREA RS233428

Gilberto Domingos Menin  
Prefeito Municipal